

PORTARIA Nº 0024/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº300101.0077.2532.0017/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidore abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	C.F DE SOUSA SOBRINHO EIRELI (FARMA FRANCY)	SEM COBERTURA CONTRATUAL	FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR	SEM COBERTURA CONTRATUAL	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

